

TERMO DE RESCISÃO 013/2022**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 080/2021****RESCISÃO DO CONTRATO 092/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA ACR
ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Clarice de Fatima Fragoso**, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, e o secretário de Saúde Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**, portador do CPF nº 670.551.259-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.113/0001-52, estabelecida à Rua Pau Brasil, nº 312, Capela Velha – Araucária/PR, CEP 83.705-420, telefone: (41) 3406-3118, e-mail: liciracoes@acradmservicos.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve RESCINDIR UNILATERAL o **Contrato nº 092/2021 – Pregão Presencial 080/2021**, conforme Processo Administrativo Apuratório nº 008/2022, a partir do dia 25 de maio de 2022.

Piên, 25 de maio de 2022.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal Educação

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica do Município
OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____